



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5349/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5349/2022 que dispõe sobre a revogação da Portaria Diretoria EPE n. 3480/2020.

O PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, conforme o Artigo 49, Parágrafo 2º da RESOLUÇÃO N. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO e designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA n. 1321/2021 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 47 de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria abaixo discriminada exclusivamente por mérito administrativo, uma vez que trata de atividade extinta com estabelecimento de nova normatização institucional.

§ 1º Portaria Diretoria EPE n. 3480/2020 que compõe a Comissão de Bancas para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior da Escola Paulista de Enfermagem.

§ 2º A Portaria foi revogada considerando as alterações de normatizações para a Progressão na Carreira do Magistério Superior de Professor Titular.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 2º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 3480/2020 de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1432153** e o código CRC **CCA1F616**.

Referência: Processo nº 23089.123798/2020-91

SEI nº 1432153